

MOÇÃO Nº. 27765/2024**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA,
PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do município de **SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 66 anos de fundação e emancipação política.

O município de **Sátiro Dias**, Bahia, distante 205 km da capital do Estado da Bahia, fica situado no Nordeste Baiano, especificamente na Microrregião de Alagoinhas, Bahia, fazendo divisa ao Norte com os Municípios de Tucano, Nova Soure e Olindina, ao Sul com os Municípios de Água Fria e Inhambupe, ao Leste com os Municípios de Olindina e Inhambupe e ao Oeste com os Municípios de Biritinga e Araci.

Sendo assim, sua sede foi fundada por volta do ano de 1884, contudo a sua emancipação política está datada de 14 de agosto de 1958, ou seja, há 65 (sessenta e cinco) anos, tendo como primeiro Prefeito o Senhor José Belarmino Cardoso, conhecido popularmente como Ioiô Cardoso.

O município de Sátiro Dias, Bahia, tem uma população estimada em 20.320 habitantes, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, datado de 2015, e seu principal acesso é realizado pela BA-233, que liga a sede do Município à BR-110, ao Norte do Município de Inhambupe, Bahia.

Assim, a maior parte da população está na Zona Rural em seus quase 60 (sessenta) povoados, com cerca de 13.820 mil habitantes, enquanto que a sede tem cerca de 6.500 mil habitantes, além do mais a Cidade de Sátiro Dias, Bahia, dispõe de grande extensão territorial com forte marca agrícola.

O comércio ajuda na movimentação da economia com a produção de farinha, do feijão e do milho, além do cultivo de frutas como melancia e caju, sendo que, esta última é uma das frutas típicas do Município.

No setor de turismo e eventos o município é famoso por suas festas tradicionais, a exemplo da Festa da Padroeira “Nossa Senhora do Amparo” realizada em 02 de fevereiro, os Festejos Juninos, e agora em 14 de agosto Festa de Emancipação Política, além do Encontro de Conterrâneos e Amigos de Sátiro Dias que acontece desde 2010.

Vale observar que o município de Sátiro Dias, Bahia, tem forte potencial para a produção artística, em diversos segmentos, como por exemplo a música e a literatura, uma vez que, existe um notável número de jovens que tem um envolvimento direto e indiretamente com a produção cultural, seja no âmbito da literatura, seja da música, da pintura e da dança.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres pares.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por LUDMILLA FONSECA FISCINA em 22/08/2024 14:59

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A78A55>



Of. Nº. 1687/2024 - C.E.

Salvador, 13 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.765/2024, de autoria da Deputada Ludmilla Fiscina, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ

Prefeito Municipal

SÁTIRO DIAS-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 17/09/2024 14:22

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024FDE480>

